CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 001/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS **********

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ARIANE CALDAS PESSOA SANTOS, concursada e empossada para o cargo de Técnico de Secretaria, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária-Geral, de acordo com o art. 23 da Resolução 215/93, de

- Serão atribuições da Secretária-Geral:
- Assessorar a Mesa Diretora da Câmara;
- Coordenar, supervisionar e controlar as atividades de expediente e registro;
- Supervisionar as atividades de divulgação e relações públicas;
- O exercício da direção superior das atividades da Câmara, e supervisão dos demais órgãos componentes da Estrutura Organizacional da Câmara;

Câmara Municipal Paracatu-MG

- Assessorar o Presidente nos assuntos de sua competência e responsabilidade;

- Dirigir ações dentro de sua área de competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paracatu-MG, 01 de Janeiro de 1.995

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA
Presidente

VEREADOR EDUARDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Secretário

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 28/06/2000
Servidor